



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

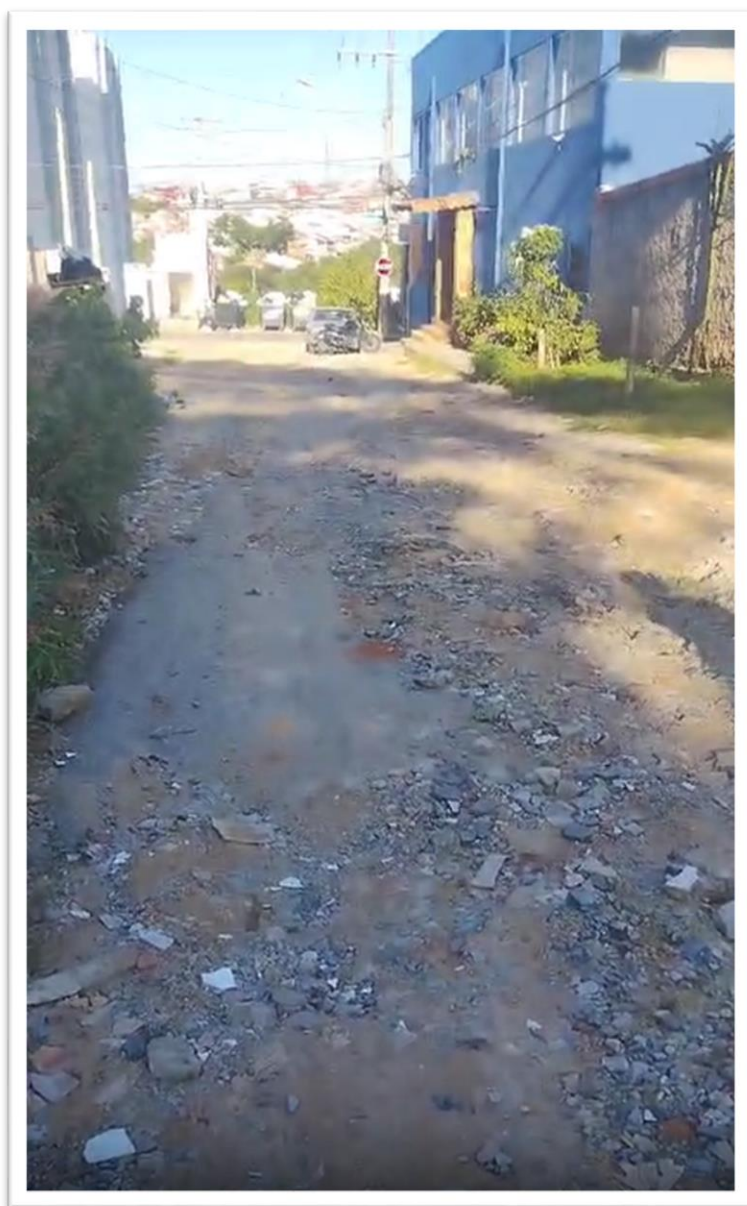
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Implementação de pavimentação asfáltica na Rua Consuelo Pupo Castanho, no bairro Loteamento Dinorá Rosa.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que, a pavimentação asfáltica é fundamental para garantir a segurança e a acessibilidade dos moradores e transeuntes da região;

CONSIDERANDO que, a falta de pavimentação adequada causa transtornos significativos, como poeira excessiva em períodos secos e lama em períodos chuvosos;

CONSIDERANDO que, segundo relatos de moradores, há motoristas de aplicativos que não passam pela via pelo estado que se encontra o local;

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito, através do setor competente, a tomada de providência, visando a implementação de pavimentação asfáltica na Rua Consuelo Pupo Castanho, CEP: 18071-037, no bairro Loteamento Dinorá Rosa, nessa cidade. VCA 003228

Sorocaba, 12 de novembro de 2024.

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003800340033003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 12/11/2024 20:26

Checksum: 7E766AD1E534430F9FDE3291D662DF9CDC7A6E17EC1FB7BFB15BBC25E04421A1



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.